



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 87 , DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO, por fim, que não obstante o **art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013**, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja em razão de férias, ou exercício da função de Juiz Eleitoral na comarca de sua titularidade, ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado JANDIR DE BARROS CARVALHO, Titular da 8ª Vara de Arapiraca, para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em, 30/01/2017

Ano VIII – Edição 1796, Página 41-42

